D E C R E T O . . . . . nº 06/68.

SÚMULA - Decreta ponto facultativo o primeiro expediente - da "QUARTA-FEIRA DE CINZAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3/56,

CONSIDERANDO, que a "terça-feira de carnaval" é declarado feriado;
CONSIDERANDO, que é tradicional a suspensão do expediente imediatamente superior,

D E C R E T A :

ART. 1º- É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o primeiro expediente do dia vinte e oito do mês corrente (Quarta-Feira de Cinzas).

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 1968.

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO